



**ReAGES**  
Faculdade AGES  
de MEDICINA

## **DOCUMENTO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRO DAS NOVAS LIGAS ACADÊMICAS EM MEDICINA**

**EDITAL Nº 014/2019, de 23 de agosto 2019.**

A Coordenação do Colegiado da Faculdade AGES de Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público este documento, o qual tem o fito de retificar o disposto no edital sob nº 012/2019, aprovado em 12 de agosto de 2019, que dispõe sobre cadastro das novas Ligas Acadêmicas em Medicina.

Pelo consignado, a coordenação do referido projeto, nos termos que seguem, resolve limitar a quantidade de membros fundadores de que trata o edital nº 012/2019, em seu item 4.1, definindo que, ao invés de não ter limite, o processo seletivo destinou-se ao limite de no máximo 2 membros fundadores. Com efeito, por este edital, a supradita coordenação estabelece:

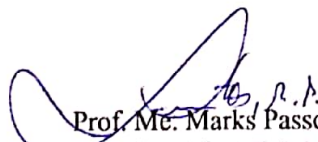
**Onde se lê:**

4.1 Todos os membros fundadores da LAM deverão estar regularmente matriculados na Faculdade AGES de Jacobina (BA).

**Leia-se:**

4.1 Todos os membros fundadores da LAM deverão estar regularmente matriculados na Faculdade AGES de Medicina, em Jacobina (BA), e com o quantitativo máximo de 2 participantes, na condição de membros fundadores.

**Paripiranga (BA), 23 de agosto de 2019.**

  
Prof. Me. Marks Passos Santos  
Gestor do Comitê de Iniciação Científica